



## **CURSO “ENSINO DE ASTRONOMIA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: A INFLUÊNCIA DO CÉU NOTURNO NO MODO DE VIDA DE UMA COMUNIDADE”**

### **Edital de cadastro reserva nº 003/2018**

O Município de **Laranja da Terra - ES**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para o curso de extensão (forma continuada/aperfeiçoamento) “Ensino de Astronomia para alunos do Ensino Fundamental: a influência do céu noturno no modo de vida de uma comunidade”, de 180 horas.

O curso será ofertado pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LARANJA DA TERRA**, em parceria com o **INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS GUARAPARI**, representado pela Coordenadoria Geral de Extensão.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Período: das 8h do dia 21/06/2018 às 13h do dia 25/06/2018;**

**1.2. Local: as inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, através de ficha preenchida e assinada pelo candidato.**

**1.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este.**

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

**2.1. A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem as exigências e condições deste edital, de acordo com os seguintes critérios:**

**2.1.1. Terão prioridade no preenchimento das vagas os servidores ativos da Educação** que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição, que poderão ser feitas por meio de procuração;

**2.1.2. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos seguindo a ordem de inscrição.**

### **3. DOS RESULTADOS**

**3.1. A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio eletrônico da PMLT, conforme cronograma (Anexo A) deste edital.**

**3.2. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.**

### **4. DOS ENCONTROS PRESENCIAIS**

**4.1. Os encontros presenciais acontecerão conforme tabela no quadro de formações (Anexo B), observando as datas e horários dos encontros.**

**4.2. A ausência consecutiva do candidato selecionado nos dois primeiros encontros presenciais acarretará na ELIMINAÇÃO automática e desligamento do curso.**

### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1. Ao ser classificado, o candidato deverá levar no primeiro encontro presencial do curso (dia 26/06/18 às 18h) os seguintes documentos para matrícula no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES):**

- **Documento de identificação civil com foto** (cópia simples) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;



identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido);

- **Certidão Civil de Nascimento** ou **Casamento** (cópia simples);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (cópia simples);
- **Certificado de alistamento** válido OU **Certificado de reservista** OU **Certificado de isenção** OU **Certificado de dispensa** de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre **1973 e 1999** (cópia simples);
- **01 (uma) foto 3x4** de frente, recente e colorida;
- **Comprovação de residência** (cópia simples);
- **Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral** (cópia simples). O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou em um cartório eleitoral.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

**6.1.** Somente terá direito ao certificado, o cursista que alcançar a nota mínima de 70 pontos na avaliação e mínimo de 75% de frequência nas aulas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada de 2018.

**7.2.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**7.3.** Não serão admitidos candidatos “ouvintes” no Curso. A admissão dos candidatos será feita exclusivamente por meio das inscrições regidas por este edital.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos neste Edital.

**7.5.** O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Laranja da Terra – SEMED.

**7.6.** Esse edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

**7.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Formação Continuada.

Laranja da Terra, 19 de Junho de 2018.

**Danilo Gonçalves Dornelas**  
Coordenador da Formação Continuada



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO A

### CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	12/07/18	Site da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.
Inscrições	<b>08h do dia 13/07/18 às 13h</b>	Secretaria Municipal de Educação de Laranja da Terra
Divulgação dos Resultados	13/07/18	Site da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO B

### QUADRO DE FORMAÇÕES – 2018

Curso	Pré-requisitos	Duração / CH	Encontros Presenciais	Local	Nº de Vagas
Ensino de Astronomia para alunos do Ensino Fundamental: a influência do céu noturno no modo de vida de uma comunidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professores regente nas séries iniciais do Ensino Fundamental.</li><li>• Professores da Educação Infantil.</li><li>• Professores da disciplina de Ciências ou Geografia, ou Práticas Agroecológicas nas séries finais do Ensino Fundamental.</li><li>• Professores do Ensino Médio da disciplina de Física ou Geografia.</li><li>• Professores que atuam na Educação Especial, nas áreas descritas.</li><li>• Pedagogos/Atividades Pedagógicas/Diretores Escolares do Município de Laranja da Terra.</li></ul>	180 h	7 encontros presenciais em datas a definir pela instituição.	EMEIEF “UNIÃO LARANJENSE”	<b>Reserva</b>